



EDITAL

Nº de Registo: 4139

Data: 27/06/2022

Processo: 2022/300.10.005/9
63

II Hasta pública para concessão de utilização de 4 espaços no âmbito das Festas de Santa Maria Madalena-2022

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena:

FAZ PÚBLICO que, Por despacho do Exma Senhora Vice-Presidente, datado de vinte e quatro de junho de 2022 e sujeito a ratificação na próxima reunião camarária, deliberou realizar procedimento de hasta pública para concessão de utilização de quatro espaços no âmbito das festividades concelhias de Santa Maria Madalena-2022, a realizar entre os dias 20 a 24 de julho, nas seguintes condições:

1 – O presente procedimento tem por objeto a concessão de utilização de quatro espaços no âmbito das festividades concelhias de Santa Maria Madalena-2022, a realizar entre os dias 20 a 24 de julho espaços melhor identificados nas peças procedimentais.

2 – Os espaços destinam-se exclusivamente às atividades para vendas sanzonais de bebidas e alimentos, sendo expressamente proibida a utilização dos mesmos para fins diversos daqueles:

- Espaço 1, 2 e 3 – destinam-se apenas à venda de Farturas, Donut's e similares
- Espaço 4 – destinam-se apenas à venda de bebidas;

3 – As propostas serão entregues até ao dia 07 de julho de 2022, durante o período normal de funcionamento dos serviços municipais (8:30h às 16:30) na Divisão Administrativa e Financeira da autarquia ou enviadas por correio, sob registo, sendo aceites desde que recebidas até à data limite acima referida na morada seguinte: Câmara Municipal da Madalena, Largo Cardeal Costa Nunes.9950 Madalena, bem como, através do e-mail geral@cm-madalena.pt.

4 – O preço base dos espaços em questão são os seguintes:

- Espaço 1 – área 8m² – valor base €200,00
- Espaço 2 – área 8m² – valor base €200,00
- Espaço 3 – área 8m² – valor base €200,00
- Espaço 4 – área 15m² – valor base €375,00

5 – A praça da hasta pública realizar-se-á no dia 08 de julho, pelas 10 horas, perante a comissão para esse fim designada, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Madalena, sita no Largo Cardeal Costa Nunes, na Madalena.



6 – O contrato, que pode ser escrito, será celebrado apenas pelo período de duração das festividades, não sendo objeto de qualquer prorrogação.

7 – Desde a data de publicitação do presente edital até ao dia de realização da praça, todos os elementos do processo que se revelem necessários ao correto esclarecimento dos interessados, estarão patentes para consulta na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Madalena, na morada indicada no número 5, supra, em suporte de papel, onde podem ser consultadas, durante as horas de expediente (das 8h30m às 16h30m).

Para constar e para todos os devidos e legais efeitos, incluindo os de publicitação, publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município e na sua página da internet.

Paços do Município, 27 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Assinado por: **JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES**
Num. de Identificação: 06287767
Data: 2022.06.27 11:18:36+00'00'

José António Marcos Soares

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.